

Regra Geral de Funcionamento

- 1) 50% de ocupação
- 2) 2m de distanciamento
- 3) Fornecimento de máscara de proteção facial aos colaboradores para uso no transporte coletivo

1) Autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços

2) Autorizado o funcionamento dos shoppings, galerias e centros comerciais

3) Autorizado o funcionamento do Mercado Público

4) Autorizado funcionamento de restaurantes, bares, lancherias e similares, além da regra geral:

Buffet – somente se o prato for servido pelo funcionário do estabelecimento

5) Permitido missas, cultos e similares, além da regra geral:

Limite máximo de 30 pessoas

6) Novas regras de funcionamento para hipermercados e supermercados:

Incluídos na regra geral de 50% de ocupação e 2m de distanciamento

7) Novas regras de funcionamento para academias, além regra geral:

1 aluno a cada 16 m

8) Novas regras para pratica de esportes:

Permitido atividades individuais, sem contato físico;

9) Outras permissões deste decreto

1. Serviços sociais autônomos
2. Entidades sindicais
3. Museus e bibliotecas
4. Clubes de tiro
5. Ensino individual
6. Atividades no sistema *drive in*

10) Vedações mantidas:

- 1) Casas noturnas, pubs, boates e similares;
- 2) Teatros, centros culturais, cinemas e similares;
- 3) Centro de treinamento, clubes sociais e similares;
- 4) Quadras esportivas, exceto para esportes individuais;
- 5) Atividades de ensino, exceto aulas individuais.

11) Regras de conselhos municipais: formato eletrônico

12) Condomínios: regras mantidas

13) Ensino: somente individual

Permissão de funcionamento	VEDAÇÕES MANTIDAS
<ul style="list-style-type: none"> • estabelecimentos comerciais e de serviços independente do enquadramento • Mercado público • Shoppings, galerias e centros comerciais • Restaurantes, bares, lancheiras e similares • Missas, cultos e similares • Serviços sociais autônomos • Entidades sindicais • Museus e bibliotecas • Clubes de tiro • Atividades no sistema <i>drive in</i> • Ensino individual 	<ul style="list-style-type: none"> • Casas noturnas, pubs, boates e similares; • Teatros, centros culturais, cinemas e similares; • Centro de treinamento, clubes sociais e similares; • Quadras esportivas, exceto para esportes individuais; • Atividades de ensino, exceto aulas individuais.